
PORTARIA Nº 014 SMS/SUS, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Altera o Art.4 da Portaria nº 013 SMS/SUS de 25 de março de 2024 que dispõe sobre a escala dos Serviços de Saúde do Município, em virtude das comemorações alusivas à Semana Santa, nas repartições públicas de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3243, de 16 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art.1º Fica alterado o Art. 4º da Portaria nº 013 SMS/SUS de 25 de março de 2024 passando a vigorar com a seguinte redação.

Art. 4º O Serviço de Horário Estendido da Atenção Primária a Saúde ofertado nas unidades CUIDAR CAS Norte, CEMM Várzea, Cuidar Visão, Cuidar Palmital e Cuidar Promissão, funcionarão regularmente com atendimento médico e de enfermagem, no dia **28 de março de 2024**, no horário de 16h às 20h e no dia **29 de março de 2024**, no horário de 16h às 20h funcionarão as unidades CUIDAR CAS Norte, CEMM Várzea, Cuidar Visão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo da Silva
Secretário Municipal de Saúde - Interinamente
Gestor Municipal do SUS/Lagoa Santa/MG

Lagoa Santa, 27 de março de 2024.

Elaborado por TAPV – 285216

